



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1098

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Cotação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1098

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 352/2022 de 04 de agosto de 2022

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no período de 01.06.2022 à 30.06.2022 o servidor Valdir Aparecido de Moraes, Secretário Administrativo, gozará suas férias correspondente ao período aquisitivo de 10.08.2020 à 09.08.2021;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-lo, durante o período de gozo de férias;

RESOLVE:

1º- Designar a servidora Roseli Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, para substituir o servidor Valdir Aparecido de Moraes, durante o período em que o mesmo encontra-se em gozo de férias.

2º- Pela designação a servidora receberá complemento de salário correspondente a diferença de salário do emprego de Secretário Administrativo para o emprego de Coordenador de Divisão.

3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.06.2022.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de agosto de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 354/2023 de 07 de agosto de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pela servidora CLAUDINÉIA DE CAMPOS, servente de limpeza, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão a pedido da servidora CLAUDINÉIA DE CAMPOS, servente de limpeza, portadora do RG nº 42.807.***-8, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de agosto de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

Aquisição dos itens abaixo:

02 CAIXA HPS12.1A 500W RMS

02 HASTES PARA SUB

01 SUB ATIVO LF18.1

01 SUB PASSIVO LF18.1

01 CAIXA PARA RETORNO TS 400

01 CAIXA PARA RETORNO TS400AX

20 METROS DE CABO PARA CAIXA ACÚSTICA 2X2,5 MM

04 CONECTOR SPEAKON

01 MESA DE SOM COM 16 CANAIS BALANCEADOS

04 PEDESTAIS PARA MICROFONE

04 MICROFONES COM FIO DLS-8

01 MICROFONE SEM FIO DUPLO RF 625 A 694 DW-602
MAX

01 ROLO DE CABO P/ MIC FOX CABOS

10 CONECTORES XLR MACHO

10 CONECTORES XLR FÊMEA

10 CONECTORES P10

03 MICROFONE SEM FIO DUPLO RF 625 A 694

03 COCHIMBO PARA MICROFONE SEM FIO

Os interessados em fornecer estes produtos ou serviços, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811/32678812 ou e-mail: cultura@capeladoalto.sp.gov.br / compras@capeladoalto.sp.gov.br, no prazo de 03 dias falar com Juliana Mota ou Sandra

Capela do Alto, 07 de agosto de 2023.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

Contratação de empresa especializada para locação de:

1 tenda chapéu de bruxa 10x10

1 tenda chapéu de bruxa 5x5

80 metros de grades de contenção (gradil)

15 tendas chapéu de bruxa 3x3

30 fechamentos de tendas de 3 metros

Os interessados em fornecer estes produtos ou serviços



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1098

Página 3 de 3

, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811/32678812 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, no prazo de 03 dias falar com Sandra

Capela do Alto, 07 de Agosto de 2023.

.....